



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMENARA - MG

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Sra. Secretária Municipal o Documento de Formalização da Demanda - DFD, consoante ao regime jurídico adequado da lei 14.133/2021, com vistas a deflagração de processo administrativo objetivando a realização da aquisição de bens, conforme segue:

ÁREA REQUISITANTE:	
Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo	
Autoridade responsável pela demanda:	
Luiz Roberto Andrade Santos	
Responsável pela elaboração do Documento de Formalização da Demanda	
Yramaia Ruas Teixeira	
E-mail:	Telefone/Ramal:
almenaraobras@gmail.com	(33) 999377963
IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
O presente documento de formalização manifesta a necessidade de aquisição de materiais de serralheria, vidraçaria, fechaduras e acabamentos, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Almenara/MG.	
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE	
O presente procedimento preliminar para a solicitação justifica-se e fundamenta-se na necessidade de fornecimento para atender aos problemas demanda dos relacionados ao objeto de manutenção e reforma de prédios, instalações e espaços públicos municipais, além da previsibilidade de construções a serem realizadas. Por ser atribuição do município de zelar pelo bem público e a obediência ao princípio da economicidade; da necessidade da manutenção constante, reformas de prédios, instalações e espaços públicos sob a responsabilidade do município, em razão do desgaste natural, para conservação e ampliação do bem público; E também a necessidade de construção de novos prédios, instalações e espaços públicos municipais, visando o avanço da infraestrutura para melhor atender aos cidadãos e, conseqüentemente, proporcionar mais qualidade de vida aos usuários do sistema público municipal, a falta dos itens vislumbrados impediriam de forma extremamente significativa ao alcance do atendimento pleno dos usuários das instalações públicas.	
DESCRIPTIVO DETALHADO COM QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA	
Para atender a demanda estima-se o consumo de bens, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:	



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMENARA - MG

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	ALAMBRADO EM TUBO E TELA FIO 14 MALHA 7" (INCLUINDO INSTALAÇÃO)	M²	1.500
2.	BASCULANTE EM CANTONEIRA ¾ X 1/8	M²	50
3.	BASCULANTE EM VIDRO TEMPERADO FUME 8MM (INCLUINDO INSTALAÇÃO)	M²	25
4.	BASCULANTE EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM (INCLUINDO INSTALAÇÃO)	M²	100
5.	BOX PARA BANHEIRO EM VIDRO TEMPERADO 8MM (INCLUINDO INSTALAÇÃO)	M²	25
6.	ESPELHO 3MM (INCLUINDO INSTALAÇÃO)	M²	50
7.	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTÃO	UNID	100
8.	FECHADURA EXTERNA COM ESPELHO COLONIAL	UNID	100
9.	FECHADURA EXTERNA COM ESPELHO EM AÇO INOX, MAÇANETA FACA	UNID	120
10.	GUARDA CORPO EM TUBO 2" CH 18 (INCLUINDO INSTALAÇÃO)	M²	250
11.	GUARDA-CORPO EM INOX E VIDRO TEMPERADO (INCLUINDO INSTALAÇÃO)	M²	200
12.	GRADE TUBO 7X8X18 (INCLUINDO INSTALAÇÃO)	METRO	600
13.	JANELA DE CANTONEIRA 3/8 X 1/8	M²	100
14.	JANELA DE ALUMINIO SUPREMA	M²	500
15.	JANELA EM VIDRO TEMPERADO FUMÊ 8MM (INCLUINDO INSTALAÇÃO)	M²	40
16.	JANELA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM (INCLUINDO INSTALAÇÃO)	M²	180
17.	PERFIL ENRIJECIDO PARA ESTRUTURA METÁLICA 100x40x2,25; BARRA DE 6 METROS. (INCLUINDO INSTALAÇÃO)	BARRA	3.000
18.	PERFIL ENRIJECIDO PARA ESTRUTURA METÁLICA 200x75x2,25; BARRA DE 6 METROS (INCLUINDO INSTALAÇÃO)	BARRA	2.000
19.	PERFIL ENRIJECIDO PARA ESTRUTURA METÁLICA 50x25x2,25; BARRA DE 6 METROS (INCLUINDO INSTALAÇÃO)	BARRA	2.000
20.	PORTA EM CHAPA 18 COM FECHADURA 210X80	UNID	200
21.	PORTA EM VIDRO TEMPERADO FUME 10MM (INCLUINDO INSTALAÇÃO)	M²	50
22.	PORTA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10MM (INCLUINDO INSTALAÇÃO)	M²	100
23.	PORTA DE ALUMÍNIO FOSCO (INCLUINDO INSTALAÇÃO)	M²	150
24.	PORTAO DE GARAGEM EM CH LAMBRIL 18	M²	200
25.	PORTAO EM TELA FIO 12" MALHA 3"	M²	50



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMENARA - MG

26.	SUORTE EM METALON E CHAPA LISA Nº 18	M²	20
27.	PROTEÇÃO PARA JANELA EM FERRO 3/8 LISO	M²	100
28.	TELHA GALVALUME, PARA ESTRUTURA METÁLICA; ESPESSURA DE NO MÍNIMO 0,43 MM COM PARAFUSO PARA FIXAÇÃO. (INCLUINDO INSTALAÇÃO)	M²	6.000
29.	VIDRO COMUM FANTASIA (INCLUINDO INSTALAÇÃO)	M²	200
30.	VIDRO COMUM LISO 3MM (INCLUINDO INSTALAÇÃO)	M²	100
31.	VIDRO COMUM LISO 4MM (INCLUINDO INSTALAÇÃO)	M²	150
32.	COBERTURA EM TELHA METALICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL TIPO DUPLA, TERMOACUSTICA COM DUAS FACES	M²	2.000
33.	PLACA BASE 33X33 – 3/8	UNI	100
34.	PLACA BASE 60X60 – 1/2	UNI	60
35.	GRELHA EM FERRO 3/4	M²	100
36.	TUBO AÇO GALVANIZADO 2" 6 M CHAPA 14	UNI	300
37.	CALHA EM CHAPA GALVÂNIZADA, ESP 0,65 MM (GSG-24),COM DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	METRO	150
38.	CALHA EM CHAPA GALVÂNIZADA, ESP 0,65 MM (GSG-24),COM DESENVOLVIMENTO DE 60 CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	METRO	500
39.	CALHA EM CHAPA GALVÂNIZADA, ESP 0,65 MM (GSG-24),COM DESENVOLVIMENTO DE 75 CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	METRO	100
40.	RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVÂNIZADA, ESP. 065 MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	M ETRO	150
41.	RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVÂNIZADA, ESP. 065 MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 60 CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	METRO	250

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

() Não

(x) Sim. Especificar:

Requisitos Legais:

- Regularidade fiscal e trabalhista da empresa;

Requisitos de Sustentabilidade:

- Adoção de práticas que minimizem impactos ambientais, como gestão de resíduos e preservação da vegetação nativa;



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMENARA - MG

- Comprometimento com o uso eficiente de combustíveis e insumos, e com a manutenção regular dos equipamentos para redução de emissões e ruídos;

Requisitos da Contratação:

- Execução dos serviços conforme especificações técnicas constantes no termo de referência;
- Garantia da qualidade e durabilidade dos serviços realizados;

Cumprimento das obrigações contratuais, fiscais, trabalhistas e ambientais.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

() Não.

(X) Sim. Especificar:

Não transferir ou ceder a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, exceto, quando previamente autorizado pela CONTRATANTE;

Assumir, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da necessária, boa e perfeita execução do objeto deste Contrato;

Respeitar, rigorosamente, na execução deste contrato, a legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, bem como as normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente;

Cumprir rigorosamente os horários e dias aprazados para o fornecimento, devendo atender as Ordens de fornecimento;

Realizar somente os fornecimentos autorizados pelo Setor Requisitante através de guias de autorização, assinadas pelo funcionário responsável e anexo o encaminhamento;

Manter, durante todo o prazo de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que ensejaram sua habilitação na licitação que deu origem ao presente instrumento;

Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender pronta e irrestritamente;

Cientificar ao CONTRATANTE a ocorrência de qualquer fato que interfira na execução normal do fornecimento, sugerindo as medidas necessárias à sua correção;

Arcar com o pagamento de todas as obrigações fiscais, tributárias, previdenciárias, sociais e trabalhistas oriundas da execução objeto do presente contrato, comprovando



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMENARA - MG

mensalmente ao CONTRATANTE, o respectivo pagamento.

Responder por e-mail, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, os pedidos da CONTRATANTE.

As obrigações acima dispostas, não afastam as obrigações previstas no edital e anexos.

LOCAL DE ENTREGA

A entrega deverá ser efetuada no endereço Rua Exuperio Cangussu , nº 45 – Centro - Almenara/MG – CEP 39.900-000, de segunda a sexta feira, no horário de 7:00 h às 11:h, e de 13:00 h às 17;00 h, telefone (33) 99853-6397.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail: almenaraobras@gmail.com

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Qual a fonte de recurso e dotação orçamentária?

Recurso Federal? () SIM (x) NÃO

PERÍODO DE CONTRATAÇÃO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser executados no prazo de 1 (um) mês

RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMENARA - MG

Nome do Servidor responsável por fiscalizar o(s) contrato(s) que serão firmado(s): Yramaia Ruas Teixeira

CPF do Fiscal.: 134.932.856-12

Telefone do Fiscal.: 33999377963

E-mail do Fiscal: almenaraobras@gmail.com

Observação: Aconselhamos que seja criado e-mail institucional para esta finalidade.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 08/09/2025

Luiz Roberto Andrade Santos – Secretário Municipal de
Obras, Transporte e Urbanismo

Almenara/MG, 08 de Setembro de 2025.

Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo

PREFEITURA DE ALMENARA
Luiz Roberto Andrade Santos
Secretário Municipal de Obras,
Transportes e Urbanismo